



Associação
Riograndense
de Propaganda

SALÃO ARP 2025

TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA

1. Finalidade

O presente Termo de Conduta Ética tem como objetivo estabelecer princípios que orientam a participação no Prêmio Salão ARP 2025, promovendo a integridade, o respeito e a transparência em todas as etapas do processo. Este termo reflete o compromisso coletivo de fortalecer a credibilidade do setor e valorizar os profissionais, as empresas e instituições que contribuem para o desenvolvimento da indústria criativa do Rio Grande do Sul.

2. Princípios Fundamentais

Ao participar do Prêmio Salão ARP 2025, o participante declara estar ciente e de acordo com:

- 2.1 Agir com honestidade, respeito e responsabilidade, mantendo conduta ética durante todas as etapas da premiação;
- 2.2 Cumprir as regras e critérios definidos pela Associação Riograndense de Propaganda (ARP), respeitando as decisões da comissão organizadora e dos jurados;
- 2.3 Valorizar a veracidade e a autoria das informações e materiais apresentados, garantindo a integridade do julgamento;
- 2.4 Tratar com respeito e cordialidade todos os envolvidos — colegas, concorrentes, jurados e organização;
- 2.5 Evitar qualquer ação que possa diminuir, constranger ou desmerecer profissionais, empresas ou entidades do setor;
- 2.6 Contribuir para que o Salão ARP se mantenha como um espaço de celebração ética, inspiradora e colaborativa da comunicação gaúcha.

3. Condutas Inaceitáveis

São consideradas violações deste termo:

- 3.1 Prestar informações falsas ou enganosas durante o processo de inscrições. Ou seja, as informações constantes nos cases e fichas de inscrição devem refletir a realidade de forma integral;

3.2 Tentar influenciar indevidamente o resultado da premiação por meio de pressões, favorecimentos ou vantagens;

3.3 Realizar manifestações públicas ofensivas, discriminatórias ou difamatórias relacionadas ao prêmio ou seus participantes;

3.4 Utilizar a imagem ou o nome do Salão ARP de forma inadequada, para promoção pessoal ou institucional fora dos parâmetros éticos;

3.5 Adotar qualquer comportamento que comprometa o prestígio, a transparência ou o espírito de celebração do evento.

4. Comprometimento do participante

Declaro que li, compreendi e concordo com as diretrizes deste Termo de Conduta Ética, comprometendo-me a:

4.1 Cumprir integralmente os princípios aqui estabelecidos;

4.2 Atuar de forma ética, respeitosa e transparente durante todo o processo do Prêmio Salão ARP;

4.3 Zelar pela imagem, reputação e credibilidade da Associação Riograndense de Propaganda e de seus reconhecimentos.

5. Sanção em caso de descumprimento deste termo

A Associação Riograndense de Propaganda (ARP) se reserva o direito de, em caso de descumprimento de QUALQUER item deste Termo de Compromisso de Conduta Ética:

5.1 Desclassificar o (a) concorrente sem aviso prévio;

5.2 Retirar a premiação concedida - caso a identificação do descumprimento ocorra após a cerimônia de premiação;

5.3 Divulgação do descumprimento ao mercado da Comunicação, usando dos seus canais institucionais, imprensa e nota oficial às entidades do setor.

Local e data:_____

Nome completo:_____

Empresa / Instituição:_____

Assinatura:_____